



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 180
de 20/9/77
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD

Pa-3799

PORTARIA N.º 063 / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.731/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeição a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nelas encontradas abrangidas pela faixa de domínio de domínio (VARIÁVEL), para implantação de POSTO DE PESAGEM nas seguintes rodovias: BR-101-ES-SA FRA-VITÓRIA, KM 391; BR-101/ES-VITÓRIA-BIFURCAÇÃO BR-101-262, KM 14; BR-101/ES-VITÓRIA-LINHARES, KM 249; BR-101-ES-SÃO MATEUS-LINHARES, KM 136 + 510; BR-116/MG-CARATINGA-GOVERNADOR VALADARES, KM 488+400; BR-040/RJ-RIO DE JANEIRO-PETRÓPOLIS, KM 3+500; BR-040/RJ-RIO DE JANEIRO-PETRÓPOLIS, KM 3+500 (ÁREA DE EMPRÉTIMO); BR-116/RJ-RIO DE JANEIRO-SÃO PAULO, KM 54; BR-393/RJ-TRÊS RIO-ALÉM PARAÍBA, KM 35; BR-116/MG-LEOPOLDINA-ALÉM PARAÍBA, KM 161; BR-040/MG-CARANDÁ-BARBACENA, KM 311; BR-262/MG-ARAXÁ-ESTAGAGEM, KM 342; BR-050/MG-UBERABA-UBERLÂNDIA, KM 494+700; BR-116/MG-TEÓFILO OTONI-ITAMBACURI, KM 674; BR-153/MG -FRUTAL-ENTRONCAMENTO C/BR-365, KM 71; BR-116/RJ-BARRA MANSA-RESENDE, KM 139; BR-116/RJ-BARRA MANSA-RESENDE, KM 139 (ÁREA DE EMPRÉTIMO); BR-381/MG-POUSO ALEGRE-CAMPANHA, KM 366; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito, através Portaria nº 08/77, homologada pelo Diretor de Planejamento às fls 26 verso do mencionado processo e consoante desenhos nos PEET-1339/77 até PEET-1352/77 que baixam com o supra citado processo.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 16.08.77

D.O. 26-08-77

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.